

q. logo q. Vm.^{ce} receber esta, lhe intimará da minha p.^{te}, q. nam continue a obra da caza, q. nellas está fazendo, sem lhe apresentar ordem minha, e cazo de elle abuzar da referida notificação, recorra Vm.^{ce} ao Cap.^m Mor daquella Villa, p.^a q. o prenda á m.^a ordem, e mo remeta, p.^a o q. bastará mostrar-lhe esta minha carta.

Mande Vm.^{ce} buscar essa india cazada, q. fugio com o irmão p.^a Pindamonhangaba, pedindo-a ao Cap.^m Mor em meo nome. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 12 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Director Bento Jozé de Campos //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Mogy das Cruzes.

Deve Vm.^{ce} sem perda de tempo mandar fazer no cume da Serra do Cubatão de Jerebatuba hum rancho grande, ou dous, de paos á pique fechado, p.^a nelles se meter a farinha, e feijão, q. for possivel, a q. esteja pronto com a mayor brevidade, p.^a q. estes mantimentos nam faltem, cazo de nos ser precizo defender esse porto, o q. confio da honra de Vm.^{ce}, levando comsigo todos os Aux.^{es}, e Ordenanças, sem excepção de pessoa alguma, nem privilegio, porq. em semelhantes ocazioens nem os Ecclziasticos os tem, o q. Vm.^{ce} deve fazer siente a todos da minha parte; segurando-lhe, q. todo aquelle, q. nam acudir a defender o Rey, o Estado, e as suas proprias cazas, o reputarei traydor, e o hey de mandar enforcar, como tal.

Pelo q. respeita ao Cubatão do Cardozo, como hé no termo desta Cidade, ao Cap.^m Mor della ordeno a defeza com os moradores do Pilar, e Caguassú.

Todos os habitantes deste Contim.^{te} tem obrigação de ter armas; Vm.^{ce} passará revista as q. houverem, e os q. as nam tiverem, nem porisso ficam dispensados de acudirem aos portos, levando chuços, e as armas offensivas, onde te-



rei o cuidado de mandar aprontar polvora, balla, e chumbo, p.^a o q. segunda fr.^a desço á Villa de Santos providencialla, e o mais q. se carecer.

Sinto a ruina q. a enchente de 4 p.^a 5 do corrente mez fez nos suburbios dessa Villa, seus caminhos, e pontes dos rios, e porq. hé indispensavel repararem-se estas logo; á Camera dessa Villa ordeno mande reedificar as ditas pontes a custa dos bens do Concelho, unico meyo, q. há na occaziam prez.^{te}, em q. o Povo carece de acudir a outras urgentes precizoens. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 13 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha //.

P.^a a Camera da Villa de Mogy das Cruzes.

As circumstancias criticas, em q. se acha o Povo dessa Villa de executar as ordens, q. pelo Cap.^m Mor da mesma lhe tenho dirigido p.^a a defeza desse Contin.^{te} no cazo de q. o inimigo intente atacallo pelo caminho do Cubatão de Jerebatuba, o dispensa da obrigação, em q. os tem posto os Capitulos da Correyção, de q. sejam obrigados a reparar as pontes dos rios, q. atravessão o caminho p.^a esta Cidade; e como este se faça preciso indispensavelm.^{te} estar franco, não só p.^a o bem publico, mas p.^a o Serviço de El Rey N. Senhor, q. agora mais o necessita, em reposta da conta, q. Vm.^{ces} me dam datada de 12 do corrente, lhes ordeno, q. logo logo sem perda nem de huma hora, pelas rendas desse Concelho Vm.^{ces} mandem fazer novas pontes onde se carecerem, e reparar as q. disso necessitarem, registando esta nos Livros da Camera, p.^a q. em nenhum tempo os Ouvidores tenham duvida de levar-lhes em conta a despeza, q. fizerem em húa tam importante, como pre-